



u.

ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima nona reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e António Alberto Regas Correia, em substituição da Vereadora Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente a Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Marques Pinto da Lapa. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e informou que a Vereadora Natália Amarante comunicou, por email, que estará ausente da reunião, sendo substituída pelo Vereador António Correia. De seguida perguntou se algum Vereador tinha alguma questão. -----

O Vereador António Correia tomou a palavra reportando duas situações já afloradas pela Vereadora Natália Amarante, mas que não ficaram devidamente esclarecidas. A primeira relativamente ao Conselho Cinegético, questiona sobre qual o motivo de este ainda não estar em funcionamento e a segunda sobre como foi feito o processo de passagem da Zona de Caça Municipal gerida pela Câmara Municipal de Sabrosa para o Clube de Caça de São Martinho de Anta. Isto porque, a Zona de Caça Municipal disponha de material, como sejam os paus e as placas de sinalização, entre outras coisas, pelo que solicita informações sobre a eventual passagem desse material também para o Clube de Caça de São Martinho de Anta. Ainda relativamente a este assunto questiona quais os apoios que as três zonas de caça existentes no Concelho estão a receber e como estão a ser pagos. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal respondeu às questões do Vereador António Correia. Assim, em resposta ao Vereador António Correia entregou-lhe, em mão, cópia do ofício enviado ao ICNF a solicitar a Constituição do Conselho Cinegético do Município de Sabrosa e do qual o Vereador faz parte. Mais acrescenta que tem sido consultado, com regularidade, o site do ICNF, mas que até ao momento não está publicado o despacho. Quanto à questão da Zona de Caça, em concreto, os materiais, irá solicitar informações e sobre os apoios; referiu ainda que o que está em orçamento 2023 são €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para cada entidade gestora das zonas de caça. Relembra que a Zona de Caça de São Martinho de Anta solicitou um apoio para a comparticipação de um CEI+, tendo o mesmo sido aprovado em reunião do Executivo Municipal. -----

O Vereador António Araújo tomou a palavra comunicando que no dia de ontem, no Espaço

Miguel Torga, realizou-se uma reunião de carácter operacional, convocada pelo Comando Sub-regional da ANEPC da sub-região do Douro, com os Coordenadores Municipais de Proteção Civil e onde foi feita uma análise ao Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais de 2023 no território da CIM Douro. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal deu nota da representação da Presidente da Câmara Municipal nos seguintes eventos/reuniões: no dia 30 (trinta) de setembro, no 26.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que decorreu no Seixal; no dia 3 (três) de outubro, reunião da CIM Douro que decorreu em Tabuaço. -----

Acrescentou ainda que esteve em representação da Presidente da Câmara Municipal nas 1.ªs Jornadas do Núcleo de Enfermagem de Reabilitação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que decorreram no Auditório Municipal de Sabrosa, no dia 6 (seis) de outubro. -----

Informou ainda os Vereadores que o II Festival dos Produtos Durienses, decorrerá nos próximos dias 4 (quatro) e 5 (cinco) de novembro no Mercado dos Produtos Durienses. -----

Mais informou sobre a sentença recebida do TAF de Mirandela relativamente ao processo 207/21.7BEMDL-A, entre a empresa "Varandas de Sousa, SA" e a Câmara Municipal de Sabrosa, e sobre a qual se pretende recorrer até à última instância. -----

O Vereador Mário Varela solicitou cópia da sentença aqui apresentada e referiu a importância de ser preparada uma melhor fundamentação a ser apresentada em sede de recurso de toda a nossa contestação, por forma a que a sentença nos seja favorável. -----

O Vereador António Correia solicitou o seguinte esclarecimento: qual o ponto de situação sobre a devolução do IRS. -----

Em resposta o Vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que o Provedor da Justiça questionou a Câmara Municipal sobre esse assunto, tendo o Consultor Jurídico enviado resposta e solicitado uma proposta de resolução para esta situação. -----

De novo, tomou a palavra o Vereador António Correia solicitando que a Presidente da Câmara Municipal apresentasse uma proposta articulada, à CIM Douro, em defesa dos vitivinicultores. ---

O Vice-presidente da Câmara Municipal referiu que a CIM Douro está a elaborar um documento para remeter ao Governo com propostas concretas sobre este assunto. -----

Continuou o Vereador António Correia, demonstrando a sua preocupação relativamente ao trabalho que está a ser desenvolvido pela CIM Douro, uma vez que estava habituado a que, com alguma regularidade aparecessem projetos, candidaturas a fundos, bem como os dados de tesouraria serem melhor apresentados e que agora os novos projetos são praticamente inexistentes. -----

Em resposta, o Vice-presidente da Câmara Municipal esclareceu que existem vários novos projetos prontos a submeter a candidatura, nomeadamente a Escola Básica e Secundária Miguel Torga de Sabrosa, o Jardim de Infância de São Martinho de Anta, a Requalificação da estrada de Ferrão a Donelo, o Mercado Municipal, e ainda em processo de projeto a Quinta dos Mouras e a Regeneração Urbana das Fontainhas. -----

Por último, o Vereador António Correia questionou sobre qual a quota atribuída ao Município de



Sabrosa do orçamento global da CIM Douro, relativamente a projetos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que esse assunto já foi debatido em reunião da CIM Douro e que a Presidente da Câmara Municipal já disporá dessa informação. -----

O Vereador António Araújo referiu que quanto à questão dos viticultores, a CIM Douro emitiu um comunicado, há dois dias atrás, sobre a posição dos autarcas da região do Douro, onde são apresentados vários considerandos, bem como é feito um apelo à Ministra da Agricultura para mais atenção aos graves problemas existentes na região Demarcada do Douro. -----

O Vereador Mário Varela solicitou que lhe fossem disponibilizadas cópias do ofício enviado no dia 20/05/2022, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, relativo ao assunto "Constituição do Conselho Cinegético Municipal de Sabrosa", bem como cópia da sentença relativa à providência cautelar interposta pela empresa "Varandas de Sousa". -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal declarou que irá disponibilizar ao Vereador Mário Varela cópia dos documentos, bem como colocá-los no Onedrive. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata acima mencionada, não participando na votação o Vereador António Correia, por não ter estado presente na reunião. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Voto contra, com declaração de voto. Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1.º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reunião de Câmara, diz respeito.

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

2.1 - Presente informação n.º10796/23 do GAP, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - IMI Familiar. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela questionou o que se passou relativamente à proposta que foi apresentada pelo grupo parlamentar do PSD na última Assembleia Municipal, sendo que essa proposta ficou de ser reencaminhada para o Executivo Municipal para apreciação do Órgão. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal referiu que da Assembleia Municipal não chegaram ao Executivo Municipal propostas, contudo diz saber que foi um Membro do PSD que levantou a

questão do IMI Familiar. Referiu ainda que este assunto tem primeiro que passar por reunião do Executivo Municipal e depois ser aprovado em sessão da Assembleia Municipal. -----

Tomou de novo a palavra o Vereador Mário Varela dizendo que a Presidente da Assembleia Municipal deveria ter acolhido a proposta e tê-la colocado à consideração dos Membros da Assembleia, não o tendo feito, transmitiu a todos os presentes que a proposta do grupo parlamentar do PSD iria ser remetida ao Executivo Municipal para aqui ser apreciada. Questionou assim, se essa proposta foi acolhida na íntegra e consta da proposta apresentada ou se não veio a reunião do Executivo Municipal. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal disse que a proposta apresentada vem em nome da Presidente da Câmara Municipal, ao que o Vereador Mário Varela responde que então pode deduzir-se que a proposta remetida via Assembleia Municipal, pelo grupo parlamentar do PSD não consta destes documentos, nem está aqui para ser apreciada. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar a redução da taxa de IMI a vigorar no ano 2024 (dois mil e vinte quatro), a aplicar aos prédios urbanos destinados a habitação permanente, de acordo com o número de dependentes do agregado familiar, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º10723/23 da UOF AFP datada de 6 (seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º194, referente ao dia 6 (seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €369.069,18, (trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e nove euros e dezoito cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º10798/23 da UOF AFP, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º18, que corresponde à Alteração Permutativa n.º15, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º15, Alteração, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º13 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º13. -----

Discussão do assunto: Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental n.º18, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não



foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º10484/23 da UOF AFP, datada de 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – primeiro semestre de 2023, prestada pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Discussão do assunto: O Vereador António Correia questionou se estão confortáveis com o nível de execução orçamental e relativamente a despesas por cabimentar, se é normal existir um aumento em relação ao ano anterior, e o valor de €408,00 (quatrocentos e oito euros) por pagar. -----

O Vice-presidente solicitou ao Chefe da DAFP que prestasse esclarecimentos, ao que o mesmo respondeu que de facto existe um valor de €408,00 (quatrocentos e oito euros), que teria de ver pormenorizadamente a que diz respeito, mas que entende não ter qualquer tipo de expressão num orçamento de treze milhões de euros. Aliás, esta é uma análise do ponto de vista patrimonial e não do ponto de vista da execução orçamental e às vezes são situações de faturas que passam na situação de conferência. Do ponto de vista patrimonial há sempre muitas faturas em trânsito. Relativamente à dotação por cabimentar, são dotações disponíveis, assim como a despesa por comprometer, são situações que estão cabimentadas, mas que, sobre estas, ainda não foi identificado um terceiro, por exemplo, estar um procedimento em curso. Relativamente ao grau de execução, e de acordo com o mapa apresentado, disse sentir-se confortável. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: a informação presente não permite por si só uma correta avaliação deste assunto, considerando ainda a necessidade, que de entre as condições a preencher pelo Auditor Externo, deveria constar a obrigação da sua presença para a apresentação dos documentos da sua responsabilidade aquando da sua apreciação em sede de reunião do Executivo Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.4 - Presente informação n.º10781/23 da UOF AFP, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta de Tarifário da Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: O Vereador António Correia questionou sobre que resolução teve a discussão tida relativamente ao tarifário da água, nomeadamente na questão dos preços praticados pela ADIN junto do consumidor e se temos algo a dizer sobre esses tarifários. -----

O Vice-presidente pediu ao Chefe da DAFP que esclarecesse, tendo este dito que a ADIN fatura água, saneamento e resíduos, contudo a responsabilidade pela prestação de serviços da ADIN é só no âmbito da água e do saneamento, pois a dos resíduos é da responsabilidade da Câmara Municipal; já a de cobrança é da ADIN nas 3 áreas, ou seja, a ADIN porque é detentora dos dados de consumo da água fatura este serviço e, em consequência, através da indexação a esses metros cúbicos fatura o saneamento e resíduos, sendo que destes cobram uma taxa de

serviço. -----

Assim, perante o aumento dos preços, por parte da ADIN, a Câmara Municipal teve, até a esta altura, compensado o aumento por forma a que o consumidor não notasse esse acréscimo, através de um tarifário de ajustamento social para os consumidores domésticos. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela e a abstenção do Vereador António Correia, o Tarifário da Gestão de Resíduos para o ano económico de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: voto contra com declaração de voto. Assumiu a Sra. Presidente do Executivo aquando da discussão do Orçamento a vigorar para o ano de 2022 o compromisso de alterar a comparticipação do Município relativa ao tarifário geral da ADIN em 11% o que representava uma diminuição do valor a pagar por todos os consumidores em igual percentagem. Pois bem, não honrou V. Ex.^a o compromisso assumido verbalizado e escrito o que levaria até ao ano de 2025 uma descida do tarifário da ADIN e das várias tabelas que compõem o mesmo em 30%, facto que representaria um importante apoio para a nossa população, instituições e empresas, garantindo ainda uma diferenciação positiva face a territórios vizinhos. Lamentavelmente e de forma completamente irresponsável assim não foi entendimento e cumprido por parte de V. Ex.^a e restantes membros do executivo e membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista. A palavra dada, neste como em muitos outros casos, não foi palavra honrada, característica própria de quem governa de forma a privilegiar os interesses particulares em claro detrimento do interesse público. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º10422/23 da UOF OSOT, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória, da empreitada "Regeneração Urbana do bairro Maria de Fátima - Sabrosa - Avenida Alves Pedrosa". adjudicada à firma Tamivia, Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor de €304.560,76 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória, da empreitada "Regeneração Urbana do bairro Maria de Fátima - Sabrosa - Avenida Alves Pedrosa", de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: abstenção, com declaração de voto. Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a



wl.

solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.2 - Presente informação n.º10666/23 da UOF OSOT, datada de 6 (seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Pedido de licença de ocupação de via para a realização da "Desfolhada Tradicional" para o dia 08/10/2023. Contém despacho do Vice-Presidente do seguinte teor: Nada opor à emissão desta licença. Nos termos da presente informação, à reunião de Câmara para ratificação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, ratificar ao despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, de 6 (seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: abstenção com declaração de voto: os elementos presentes e a serem apreciados, são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto. -----

4.3 - Presente informação n.º5060/23 da UOF OSOT, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para libertação de caução, da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintãs, em São Martinho de Anta". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintãs, em São Martinho de Anta", bem como autorizar a liberação de 15% da caução, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Abstenção, com declaração de voto. Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.4 - Presente informação n.º10271/23 da UOF OSOT, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para libertação de caução, da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintãs, em São Martinho de Anta" - trabalhos complementares. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Reabilitação Urbana lote 2 - Regeneração Urbana da Rua das Quintãs, em São Martinho de Anta", bem como autorizar a liberação de 15% da caução, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Abstenção, com declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

5.1 - Presente informação n.º10592/23 da UOF DEL, datada de 3 (três) de outubro de 2023

u. (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aquisição de parcela nº 6 - Parque Industrial de São Martinho de Anta, no âmbito da criação do Parque Industrial de São Martinho de Anta, a [REDACTED] registado sob o artigo matricial n.º6803 da freguesia de São Martinho de Anta e Pardela de Guiães, Concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º4652. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a aquisição da parcela acima mencionada, pelo valor €8.560,80 (oito mil, quinhentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Voto contra com declaração de voto: Discordo em absoluto desta forma de procedimento, deve a Autarquia dar prioridade à aprovação da candidatura da zona industrial de São Martinho de Anta e posteriormente, garantida a sua aprovação, proceder à aquisição das parcelas necessárias à implementação da mesma, fazendo previamente um levantamento de todas as parcelas, identificando os seus proprietários e negociando um valor igual para todos em função da classificação dos terrenos, garantindo assim o mínimo de especulação. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, em resposta à declaração do Vereador Mário Varela, esclareceu que houve um levantamento de todos os terrenos, foram avaliados por um perito externo e credenciado, de acordo com a localização e estamos a pagar mediante essa avaliação, pelo que não há lugar a qualquer especulação. -----

O Vereador Mário Varela esclareceu que no seu entender, primeiro deveria ser aprovada a candidatura e depois é que se deveria negociar com os proprietários, de uma vez só, a aquisição dos terrenos. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal disse reafirmar a posição da Presidente da Câmara Municipal, ou seja, devemos primeiro ser titulares dos terrenos para depois procedermos à elaboração da candidatura. -----

5.2 - Presente informação n.º10650/23 da UOF DEL, datada de 4 (quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Venda de produtos promocionais no âmbito da realização do II Festival dos Produtos Durienses, que se realiza nos dias 4 (quatro) e 5 (cinco) de novembro 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a venda dos produtos promocionais, de acordo com a informação técnica. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º10733/23 da UOF ESAS, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Atribuição de Bolsa Miguel Torga para o ensino superior - ano letivo 2023/2024. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir Bolsa Miguel Torga para o Ensino Superior -



ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação técnica. -----

6.2 - Presente informação n.º10665/23 da UOF ESAS, datada de 4 (quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Atribuição de prémios de mérito do ano escolar 2022/2023. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito do ano escolar 2022/2023, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo, com declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.3 - Presente informação n.º10732/23 da UOF ESAS, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aquisição de imóvel, sito na Rua de Santa Bárbara n.º4, a [REDACTED] no âmbito da Estratégia Local de Habitação. ---

Discussão do assunto: O Vereador António Correia perguntou quantos imóveis já compramos, quantos estimamos ainda adquirir e qual a percentagem de participação. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que foi enviado um relatório de execução da Estratégia Local de Habitação para os Vereadores, no dia 13 de julho de 2023, de onde constam as casas compradas, as que foram objeto de análise e avaliadas. Referiu também que esta estratégia se enquadra, neste momento, no PRR cujo financiamento poderá chegar a 100%, para além de que estamos na fase final da aquisição dos imóveis. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, adquirir o imóvel sito na Rua de Santa Bárbara em Sabrosa, registado sob o artigo matricial n.º2 da freguesia e concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º615, pelo valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado: conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública e autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. ---

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Abstenção, com declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, julgo não estarem reunidas as condições, para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo por agora e em consequência, a minha abstenção em termos de apreciação deste assunto. -----

Em resposta à declaração de voto do Vereador Mário Varela, o Vice-presidente da Câmara Municipal disse que acabou de informar que foi entregue um relatório da execução da Estratégia Local de Habitação aos Vereadores, no dia 13 de julho de 2023, bem como na última

ATA DA REUNIÃO DE 12/10/2023

Assembleia Municipal foi discutida a alteração/revisão da Estratégia Local da Habitação e para além de que este é um documento público. -----

O Vereador Mário Varela afirmou que não recebe qualquer documentação, por parte da autarquia, no seu email institucional que lhe foi criada de forma unilateral por parte dos serviços da Autarquia, contudo, o que reafirma é que deveria este relatório ser um ponto em agenda para ser debatido em reunião do Executivo Municipal. -----

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAL: -----

7.1 - Presente informação n.º10752/23 do GPCFS, datada de 9 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta de projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível no Interior de Áreas Edificadas – abertura de procedimento. -----

Discussão do assunto: Este assunto foi sucintamente apresentado pelo Vereador António Araújo. -----

Deliberação: Autorizado, por unanimidade, dar início ao procedimento do projeto de regulamento acima referido, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º1, do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento o Coordenador Municipal de Proteção Civil Marco Paulo Nunes Sequeira, de acordo com o n.º3, do artigo 55.º do CPA. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

